

PROCESSO SEI Nº 6011-2023/0002546-2
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SCM-SEOP
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REFORMULAÇÃO DO TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II, RECUPERAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES E REALIZAÇÃO DE MELHORAMENTOS VIÁRIOS NO ENTORNO, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, ZELADORIA E MANEIO AMBIENTAL.

Respostas às solicitações de Esclarecimentos			
Nº	Item - Cláusula	Esclarecimento Solicitado	Resposta
1	16.5.3	Em relação à qualificação técnica por meio da comprovação da aptidão e capacidade técnica operacional dos ativos de infraestrutura, é mencionada a "alinea c" referente à infraestrutura social, a qual inclui, entre outros, os seguintes ativos: creches, escolas, hospitais e centros socioeducativos. Nosso entendimento está correto?	O entendimento está correto.
2	16.5.4	O item 16.5.4 menciona que os atestados técnicos apresentados na "alínea b" pelos licitantes poderão ser atualizados monetariamente de acordo com o indice de reajuste. Com base nesse parágrafo, qual indice de reajuste deve ser aplicado para a atualização?	Nos termos do subitem 16.5.4. do Edital e do Anexo I do Edital – Giossário, os atestados apresentados pelos licitantes poderão ser atualizados pelo Indice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografía – IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data da realização do investimento até a data de entrega das propostas.